

PORTARIA MUNICIPAL Nº053 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE POR ADOÇÃO".

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a Licença Maternidade por Adoção à servidora pública deste município, **Sr^a NEIRY SORREIÇÃO DA COSTA OLIVEIRA** ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo início em 04 de Abril de 2016 e término em 03 de Maio de 2016,** nos termos do artigo 107º, parágrafo 2º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 04 de abril de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal